



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

COMUNICAÇÃO INTERNA DETRAN/ES/EPT Nº 00X/2024

A Diretoria de Segurança no Trânsito

Assunto: Contratação de Palestrante para a abertura do I Simpósio de Saúde no Trânsito.

Senhor Diretor,

Serve a presente comunicação interna como Documento de Formalização da Demanda - DFD

1. NECESSIDADE A SER ATENDIDA E JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de profissional para ministrar a palestra de abertura do “I Simpósio de saúde no trânsito” com o tema “Primeiros cuidados emocionais no atendimento às vítimas de trânsito” no dia 06/11/2024, das 9h30 às 11h30, presencialmente no Auditório da Sede do Detran/ES em Vitória/ES.

O Decreto Nº 5300-R institui a EPT-ES, vinculada à Gerência de Educação de Trânsito- GEDUT e Diretoria de Segurança do Trânsito- DSET do Detran|ES. A EPT-ES tem como função a fomentação da educação de trânsito, e execução de cursos de aperfeiçoamento e atualização dos servidores da área.

Este projeto surgiu da necessidade de proporcionar uma melhor discussão e capacitação para agentes de segurança e de saúde no trato de notícias difíceis, especialmente nos casos de acidentes de trânsito.

Pela prática realizada no Apoio Psicológico às Vítimas de Trânsito do Detran/ES de 2011 a 2023, sabe-se que a primeira informação sobre o acidente é dada à família principalmente pelos agentes de segurança, tais como policiais militares, bombeiros e policiais civis. Tais famílias relataram, durante os atendimentos que aconteceram no período, a dificuldade na recepção da notícia e a forma brusca com que esta é dada. Do outro lado, os agentes de segurança e de saúde igualmente relatam o embaraço e dificuldade em informar essas notícias.

Ressaltamos, que a escolha do mês de novembro para a realização das ações se deve ao fato de que o terceiro domingo de novembro foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) o “Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito”, que são homenageadas não só as pessoas que morreram em decorrência dessas fatalidades, como também familiares, amigos, equipes de emergência, policiais, enfermeiros e médicos que lidam diariamente com as consequências traumáticas das mortes e lesões no trânsito.

Acreditamos que a proposta inovadora de promover uma palestra com o tema “Primeiros cuidados emocionais no atendimento às vítimas de trânsito” trará visibilidade ao Detran/ES, assim como benefícios à sociedade como: 1) **Capacitação de Profissionais:** A palestra oferece treinamento especializado para agentes de segurança e saúde, melhorando sua habilidade em comunicar notícias difíceis de forma mais sensível e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

adequada. 2) **Redução de Traumas:** A forma como a notícia de um acidente é comunicada pode influenciar significativamente a resposta emocional dos envolvidos. Uma abordagem mais cuidadosa e empática pode reduzir o risco de traumas adicionais. 3) **Promoção da Educação no Trânsito:** A palestra reforça a importância da educação contínua e do aperfeiçoamento dos servidores na área de trânsito, contribuindo para um trânsito mais seguro e consciente. 4) **Valorização dos Profissionais:** Profissionais que recebem treinamento específico para lidar com situações delicadas podem se sentir mais valorizados e preparados, o que pode aumentar sua motivação e desempenho no trabalho.

A escolha do profissional ou da empresa está baseada no conceito que corresponde à sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, de forma que permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

1.1. Detalhamento preliminar da demanda

☒ Fornecimento

☐ Fornecimento com instalação

☐ Bem de consumo

☐ Bem permanente

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo. Natureza do fornecimento:

☐ Contínuo. Justificar, observada a definição contida no art. 6.º, XV, da Lei n.º 14.133/2021

☐ Não contínuo ou contratado por escopo

☒ Serviço

☐ Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra

1.3. Serviço / Obra de Engenharia Natureza do serviço:

☐ Contínuo. Justificar, observada a definição contida no art. 6.º, XV, da Lei n.º 14.133/2021

☒ Não contínuo ou contratado por escopo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/setor: Escola Pública de trânsito EPT/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

Responsável pela demanda: Lícia Binda Zamprogno N/F 3583929

E-mail: licia.zamprogno@detran.es.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Deverá ser contratada 01 (uma) palestra, “Primeiros cuidados emocionais no atendimento às vítimas de trânsito” para abertura do “I Simpósio de Saúde no Trânsito”, promovido pela Escola Pública de Trânsito, na modalidade presencial, com carga horária 2h, que acontecerá no auditório da sede administrativa do Detran/ES, no dia 06/11/2024, das 9h30 às 11h30. Serão abertas 100 vagas voltadas para o seguinte público alvo: Discentes, egressos, docentes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino e pesquisa, servidores do Detran/ES, polícia civil e militar, Samu e Corpo de Bombeiros e demais pessoas envolvidas e interessadas no tema.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

O evento está previsto para o dia 06/11/2024, das 9h30 às 11h30, na modalidade presencial, no Auditório do Detran/ES sede.

5. INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Lícia Binda Zamprogno	Nome: Jessica Dias Castilho
E-mail: licia.zamprogno@detran.es.gov.br	E-mail: jessica.castilho@detran.es.gov.br
Setor: EPT	Setor: EPT
Telefone: 27 99748 3223	Telefone: 27 99666 2688

6. INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO

Nome: Andressa Gama Cesconetto
E-mail: andressa.cesconetto@detran.es.gov.br
Setor: EPT
Telefone: 27 99933 1368

7. OBSERVAÇÕES

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Estaduais regulamentadores no âmbito do Estado ES.

Atenciosamente,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LICIA BINDA ZAMPROGNO
REQUISITADO
EPT-ES - DETRAN - GOVES
assinado em 25/10/2024 13:11:24 -03:00

ANDRESSA GAMA CESCONETTO MACHADO
COORDENADOR
EPT-ES - DETRAN - GOVES
assinado em 25/10/2024 13:20:38 -03:00

JESSICA DIAS CASTILHO
REQUISITADO
EPT-ES - DETRAN - GOVES
assinado em 25/10/2024 13:40:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2024 13:40:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LICIA BINDA ZAMPROGNO (REQUISITADO - EPT-ES - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-20B7DQ>